



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 644, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial — C.M.D.I. e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2482, de 16 de dezembro de 1998, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial — C.M.D.I. fica assim constituído:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Evandro Luís Fonseca

Titular: Luís Carlos Camargo

Titular: Lucas Gonçalves Demétrio

Suplente: Damy Francine Alves da Rocha

Representantes do Legislativo:

Titular: James Garcia da Silva

Titular: Murilo Pontes Meneguella

Suplente: Sandro Aparecido Macedo

Representante da Associação Comercial e Industrial de Itararé

Titular: Ingrid Weiss

Suplente: Reinaldo de Lima Santiago

Representante do Sindicato do Comércio Varejista

Titular: Amauri dos Santos

Suplente: Dirceu Vieira

Representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Ana Karina Nunes Santos

Suplente: Andreia Carla Zorzi Gouveia

Representantes da Associação do Desenvolvimento Industrial

Titular: Marcelo Canozo

Suplente: Alexandre Santos Lopes





PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDI será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período e não será remunerado, em virtude de tratar-se de serviços relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de abril de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

